

PORTARIA nº 136, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar. acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0143/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE, e a empresa FELIPE DE SOUSA REINALDO, cuio objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de lava jato visando atender à frota atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde:

FUNÇÃO	NOME	Matricula nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	01533
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	03735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

> FERNANDO PORTELAT kerando Potela

Prefeito Municipal de Tu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Hand Price Williches

Rua Frederico Coelho 411 - Centro-65763-000 · Tuntum - Maranhão

PORTARIA nº 135, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 0126/22, 0127/22, 0130/22, 0134/22 e 0137/22 celebrados entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e as empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA-ME, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, C. EDUARDO DA SILVA, A L S PAIVA EIRELI E T A DA S LOPES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham a ocorrer no município:

FUNÇÃO NOME Matrícula nº

Fiscal Kalline Paiva Mendes 01533

Suplente Anna Kalliny Soares Ricarte 03735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, <u>Kalline Paiva Mendes</u>, matrícula nº <u>01533</u>, ora fiscal, e <u>Anna Kalliny Soares Ricarte</u>, matrícula nº <u>03735</u>, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente nos Contratos nº 0126/22, 0127/22, 0130/22, 0134/22 e 0137/22 celebrados entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e as empresas L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA-ME, VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI, C. EDUARDO DA SILVA, A L S PAIVA EIRELI E T A DA S LOPES LTDA, cujo objeto é a <u>contratação de empresa especializada em realização de eventos</u>, com toda infraestrutura de montagem de palco, som, iluminação, banheiro químico, seguranças uniformizados, para eventuais festividades que venham a ocorrer no município.

Tuntum/MA, 23 de maio de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES Fiscal ANNA KALLINY SOARES RICARTE Suplente

PORTARIA nº 136, 23 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 855df276258805a1633ef000c799915f9102206b PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0143/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE, e a empresa FELIPE DE SOUSA REINALDO, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de lava jato visando atender à frota atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	01533
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	03735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, <u>Kalline Paiva Mendes</u>, matrícula nº <u>01533</u>, ora fiscal, e <u>Anna Kalliny Soares Ricarte</u>, matrícula nº <u>03735</u>, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 0143/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e o FUNDO MUNIIPAL DE SAÚDE, e a empresa FELIPE DE SOUSA REINALDO, cujo objeto é a <u>contratação de empresa prestadora de serviços de lava jato visando atender à frota atual de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.</u>

Tuntum/MA, 23 de maio de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES Fiscal ANNA KALLINY SOARES RICARTE Suplente

PORTARIA nº 137, 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0101/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, e a empresa COELHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.170.312/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Tuntum/MA:

FUNÇÃO	NOME	Matricula nº
Fiscal	Augusto Ferreira Andrade	0938
Suplente	Darlene Viana Silva	03814

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 855df276258805a1633ef000c799915f9102206b PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

